



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.333

João Pessoa - Sexta-feira, 17 de Março de 2017

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Vice-Governadoria

PORTARIA Nº 001/2017-GVG

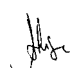
João Pessoa, 09 de março de 2017.

A VICE-GOVERNADORA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições conferidas pelo o Decreto Estadual Nº 30.608/2009, em seu Art. 5º, bem como em observância aos ditames do Art. 67, da Lei Nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **LIDIANE COSTA BARROS**, matrícula 182.628-0, inscrita no CPF Nº 059.569.344-09, Assessora de Gabinete, como **GESTORA do Contrato Administrativo Nº 001/2017**, celebrado entre o Gabinete da Vice-Governadora e a empresa **AIRES TURISMO LTDA-ME**, CNPJ Nº **06.064.175/0001-49**, cujo objeto perfaz-se na aquisição de fornecimento de passagens aéreas de todas as companhias de transporte aéreo para este órgão, oriundo da Ata de Registro de Preço nº 074/2016, referente o Pregão Eletrônico SRP 408/2015.

Art. 2º - Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei Nº 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual Nº 30.608/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


ANA LÚCIA COSTA FELICIANO
Vice-Governadora do Estado da Paraíba

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 095

João Pessoa, 14 de março de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, os servidores: **KARLA MICHELE VITORINO MAIA**, matrícula nº 170.333-1, (Presidente); **MARISTELA ABRANTES SOARES**, matrícula nº 127.582-8 (Membro); **ANNY KARINNY CARVALHO DE ALMEIDA**, matrícula nº 170.897-0 (Membro); e **GLAYUSK ALBUQUERQUE E LACERDA**, matrícula nº 179.505-8, (Membro). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


CLAUDIA LUCIA DE SOUSA MASCENA VERAS
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB

Portaria nº 045/2017/DS

João Pessoa, 14 de março de 2017.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979, e

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **MARIA LUCICLEIDE DA SILVA ROCHA**, matrícula nº 1912-7, Gestora do Contrato firmado por este Departamento e a **ASDEF – ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES E FAMILIARES**, CNPJ nº 06.052.745/0001-80.

Art. 2º. Revogam-se às disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba

Portaria nº 021/2017-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 15 de março de 2017.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei nº 8.443/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor do Contrato Nº 003/2017 – FUNESBOM e Contrato Nº 004/2017 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

CAP QOBM matrícula 523.400-0, **OVÍDIO FERNANDES BEZERRA NETO**

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
003/2017 – FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR	PROSPERA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLE-ME
004/2017 – FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR	VENDE TUDO MAGAZINE LTDA

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual nº 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno nº 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.


JAIR CARNEIRO DE BARROS – CEL.QOBM
Comandante Geral do CBMPB

Polícia Militar da Paraíba

DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Portaria nº 004/2017-CPL/GDE/HPMGER

João Pessoa, 10 de março de 2017

A DIRETORA EXECUTIVA DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n.º 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para exercer a função de Gestor/Fiscal do(s) contrato(s) correspondente(s) pelo período de sua vigência.

Nível Hierárquico/ Função	Nome	Matrícula	CPF	Nº DO CONTRATO
Servidor Civil	Ana Lúcia Lima dos Santos	906.004-9	603.253.644-00	0005/2017
				0006/2017
				0007/2017
ST QPS PM	Francieleide de Fátima Sousa Dutra	520.526-3	467.761.504-78	0008/2017

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


SOCORRO CRISTIANE DE OLIVEIRA UCHOA – Cel. QCG
Diretora Executiva

Secretaria de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 127
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 13/03/2017
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matrícula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLOS EDUARDO DE MIRANDA	155.970-2	ESTATUTARIO	30	27/02/2017	29/03/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO ALIPIO DE SOUSA	114.831-1	ESTATUTARIO	60	10/03/2017	09/05/2017
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	MARCO TULLIO QUEIROGA DOS SANTOS	168.634-8	ESTATUTARIO	90	10/03/2017	08/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	88.450-2	ESTATUTARIO	60	10/03/2017	09/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA MARLETE DE MEDEIROS	145.017-4	ESTATUTARIO	60	10/03/2017	09/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA SUELY ALVES BRUNET GOMES	132.300-8	ESTATUTARIO	30	22/02/2017	24/03/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARLENE CASTOR PINHEIRO	141.226-4	ESTATUTARIO	60	05/03/2017	04/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARLENE MACARIO DE OLIVEIRA	159.705-1	ESTATUTARIO	90	05/03/2017	03/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	NORMA LUCIA BEZERRA GUIMARAES	86.104-9	ESTATUTARIO	60	02/03/2017	01/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SEVERINO FRANCISCO DE A FILHO	70.929-8	ESTATUTARIO	90	02/03/2017	31/05/2017
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.SAUDE	MARIA GORETTI PONTES DE ANDRADE	162.907-7	ESTATUTARIO	30	07/02/2017	09/03/2017
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA PEREIRA DE SA	60.829-7	ESTATUTARIO	30	08/03/2017	07/04/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA TABATA LARISSA ALEXANDRE DE BRITO	177.856-8	ESTATUTARIO	30	06/03/2017	05/04/2017
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.DESENVOLVIMENTO HUMANO	EDUARDO DA SILVA SANTOS	78.551-2	ESTATUTARIO	90	19/02/2017	20/05/2017
SEC.EST.SEGUR E DEFESA SOCIAL	GETULIO DANTAS CARTAXO	127.822-0	ESTATUTARIO	60	13/03/2017	12/05/2017
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOSE AUGUSTO LEITE	90.803-7	ESTATUTARIO	90	13/03/2017	11/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE FRANSSALDO EVANGELISTA DIAS	144.136-1	ESTATUTARIO	90	13/03/2017	11/06/2017
SEC.EST.ADM. PENITENCIARIA	JOSE HOSTINS BATISTA LEITE	109.465-3	ESTATUTARIO	90	11/03/2017	09/06/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA NECY RODRIGUES DA SILVA	144.092-6	ESTATUTARIO	90	02/03/2017	31/05/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ZENAIDE GOMES DE HOLANDA	141.524-7	ESTATUTARIO	60	13/03/2017	12/05/2017
SEC.EST.RECEITA	RIBAMAR TORRES DE MOURA	132.507-8	ESTATUTARIO	90	13/03/2017	11/06/2017
SEC.EST.SAUDE	SILVANIA DELMA RAMALHO	150.899-7	ESTATUTARIO	60	13/03/2017	12/05/2017

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS - PBGÁS

PORTARIA n° 010/2017 - RETIFICAÇÃO João Pessoa, 16 de março de 2017.

Na Portaria n° 010/2017, publicada no DOE de 14 de março de 2017:

Onde se lê:

Art. 1° Liberar o servidor FLÁVIO LOPES DA FONSECA, matrícula n° 0168, de

todas as atribuições previstas na Portaria N° 001/2013/GSC/CGE, com respeito a PBGÁS:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Art. 2° Designar FLÁVIO LOPES DA FONSECA, matrícula n° 0168, como SUPLENTE, para compor a Rede de Controle Interno.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 1° Liberar o servidor THIAGO PAES FONSECA DANTAS, matrícula n° 0156, de todas as atribuições previstas na Portaria N° 001/2013/GSC/CGE, com respeito a PBGÁS:

Art. 2° Designar FLÁVIO LOPES DA FONSECA, matrícula n° 0168, como SUPLENTE, para compor a Rede de Controle Interno.

Art. 3° Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

George Ventura Moura
GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n.0268/2017

João Pessoa, 15 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor MARCELO DA SILVA RAMOS, CP-Fn.981.368.954-49, Matrícula n. 177.816-1, como gestor do Contrato de n.012/2017, firmado com a empresa VENDE TUDO MAGAZINE LTDA, no processo administrativo n.0005464-1/2017, que tramita nesta Secretaria.

Publicada no D.O.E. de 15 de março de 2017.

Republicar por incorreção

Portaria n° 345

João Pessoa, 16 de março de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Legislação Estadual e considerando o disposto no Decreto n° 37.234, de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1° Fica instituída a Comissão Executiva do SOMA: Pacto pela Aprendizagem na Paraíba, no âmbito da competência da Secretaria de Estado da Educação, de caráter permanente, com a finalidade de subsidiar os procedimentos de planejamento, de acompanhamento e de avaliação das ações específicas, atuando na Rede Estadual de Ensino e nas Redes Municipais de Ensino que aderiram a aderir diretamente ao SOMA ou em contrapartida solidária ao Pacto pelo Desenvolvimento Social da Paraíba.

Art. 2° São atribuições da Comissão Executiva do SOMA:

I – Planejar, acompanhar e avaliar as ações do programa junto às áreas de competência da Secretaria de Estado da Educação e aos municípios pactuantes;

II - Propor políticas e diretrizes associadas ao Modelo Pedagógico e de Gestão que orientarão a condução do programa;

III – Propor a aplicação dos recursos de diversas naturezas necessários ao funcionamento do programa;

IV - Diagnosticar e avaliar os resultados obtidos pelas escolas para apoiar as Redes de Ensino na definição das estratégias de implantação, consolidação e expansão do programa;

V - Acompanhar, monitorar e reportar regularmente as metas definidas ao Secretário de Estado da Educação.

Art. 3° A Comissão Executiva do SOMA é composta por integrantes indicados pelo Secretário de Estado da Educação, sendo um responsável pela sua coordenação e os demais atuando no suporte às áreas específicas, conforme a necessidade.

Art. 4° Essa Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Alessio Trindade de Barros
ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
GABINETE DA REITORIA

RESENHA/UEPB/GR/0024/2017

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei N° 5.391/91, artigos 12 a 21; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005; RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/0144/2015. ASSINOU os seguintes contratos:

Processo	Nome	Matrícula	Nº do contrato	Início do Contrato	Fim do contrato	Regime de Trabalho	Função
01.480/2017	Ádamo da Cruz Barbosa	1.27831-7	0281/2017	22/02/2017	12/05/2017	T40	Professor Substituto
01.687/2017	Alana Gonçalves Xavier	1.27840-6	0272/2017	22/02/2017	12/05/2017	T40	Professor Substituto
01.682/2017	Amanda Soares	1.27832-0	0273/2017	22/02/2017	12/05/2017	T40	Professor Substituto
01.684/2017	Anne Karelyne de Faria Furtunato	1.27837-9	0274/2017	22/02/2017	12/05/2017	T20	Professor Substituto
01.683/2017	Debora Taynã Gomes Queiroz	1.27839-6	0275/2017	22/02/2017	12/05/2017	T20	Professor Substituto
01.685/2017	Edivânia Porto	1.27836-5	0276/2017	22/02/2017	12/05/2017	T20	Professor Substituto
01.691/2017	José Evandro Silva Soares	1.27835-1	0277/2017	22/02/2017	12/05/2017	T20	Professor Substituto
01.690/2017	Layze Amanda Leal Almeida	1.27841-0	0278/2017	22/02/2017	12/05/2017	T20	Professor Substituto
01.526/2017	Luis Carlos Paulino da Silva	1.27834-8	0267/2017	13/02/2017	12/05/2017	T20	Professor Substituto
01.839/2017	Maria do Rosário da Silva	6.27845-4	0287/2017	09/03/2017	12/05/2017	T40	Professor Substituto
01.541/2017	Maria Jacinta Arêa Leão Lopes Araújo Arruda	1.27842-3	0266/2017	06/02/2017	12/05/2017	T20	Professor Substituto
01.689/2017	Patricia Leite de Oliveira Belém Barbosa	1.27833-4	0279/2017	22/02/2017	12/05/2017	T20	Professor Substituto
01.688/2017	Renata Clemente dos Santos	1.27843-7	0280/2017	22/02/2017	12/05/2017	T20	Professor Substituto
00.888/2016	Afonso Celso Caldeira Scocuglia	5.27844-0	0288/2017	02/03/2017	02/03/2019	T40 DE	Professor Visitante
01.599/2017	Adna de Alcântara e Souza Bandeira	1.04722-6	0270/2017	21/02/2017	30/06/2017	T40	Assistente Técnico I
01.600/2017	Adriana Valéria Arruda Guimarães	1.04721-2	0271/2017	21/02/2017	30/06/2017	T40	Assistente Técnico I
01.656/2017	Herbert Costa do Régo	1.04726-0	0268/2017	13/02/2017	30/06/2017	T40	Assistente Técnico II
01.542/2017	Janaina Gomes Herculanô Paz	1.04730-1	0282/2017	23/02/2017	30/06/2017	T20	Assistente Técnico II
01.660/2017	Jean Leal	1.04727-4	0269/2017	13/02/2017	30/06/2017	T40	Assistente Técnico II
00.802/2017	Lukas Teles de Lima Ramos	1.04724-3	0283/2017	06/03/2017	30/06/2017	T40	Analista de Sistemas/Desenvolvedor
01.640/2017	Maria do Socorro Guimarães Florencio	1.04723-0	0262/2017	02/03/2017	30/06/2017	T40	Assistente Técnico I
02.019/2017	Rafael Tavares Rufino	1.04729-1	0284/2017	06/03/2017	30/06/2017	T40	Analista de Sistemas/Desenvolvedor
00.411/2017	Saulo Queiroz de Araújo	1.04731-5	0292/2017	01/02/2017	30/06/2017	T40	Assistente Técnico II
01.869/2017	Sérgio Diniz Correia	1.04725-7	0285/2017	06/03/2017	30/06/2017	T40	Analista de Sistemas/Desenvolvedor
01.870/2017	Simão Ítalo de Matos Ramos	1.04728-8	0286/2017	06/03/2017	30/06/2017	T40	Analista de Sistemas/Desenvolvedor

Registros e publicações necessários.
Campina Grande, 09 de março de 2017.

RESENHA/UEPB/GR/0027/2017

O Reitor da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII e X do Estatuto da Instituição, DEFERIU os seguintes processos:

Processo	Nome	Matrícula	Assunto	Fundamentação legal
01.149/2017	Gustavo Silva Medeiros	1.01816-7	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
01.175/2017	Yang Medeiros Cardoso	1.01751-9	Gratificação de Mestrado.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
01.319/2017	Alessandro de Oliveira Silva	2.01821-7	Gratificação de Especialização.	Art.11, parágrafo 5º da lei 8.442/2007, modificada pela Lei 10.326/14.
01.433/2017	Alessandro Silva Coura	1.25527-0	Retirada de gratificação de insalubridade.	Lei Complementar nº 58/2003, RESOLUÇÃO/UEPB/CONAD/13/93
01.642/2017	Eneida Oliveira Domellas de Carvalho	1.21305-9	Averbação de tempo de serviço.	Art.201, §9º da CF; EC 20/98; art. 88 da Lei Complementar 39/85.
01.854/2017	Debora Barbosa Guedes de Oliveira Vilaça	7.25362-0	Averbação de tempo de serviço.	Art.201, §9º da CF; EC 20/98; art. 88 da Lei Complementar 39/85.
01.132/2017	Jonas Weverson de Araújo Silva	8.27677-6	Distrito (Contrato 1087/2016 - Professor Substituto), a partir de 13/03/2017.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
01.773/2017	Jorilene Barros da Silva Gomes	3.27694-0	Aditivo (Contrato 1161/2016 - Professor Substituto) com data até 12/05/2017, alterando o regime de trabalho para T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
01.783/2017	David Luiz Rodrigues de Almeida	1.27601-5	Aditivo (Contrato 1092/2016 - Professor Substituto) com data até 12/05/2017, alterando o regime de trabalho para T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.

01.784/2017	Maria Juliana Leopoldino Vilar	1.27598-3	Aditivo (Contrato 0964/2016 - Professor Substituto) com data até 12/05/2017, alterando o regime de trabalho para T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
01.859/2017	Aderilândia Iane Barbosa de Azevedo	1.27277-9	Aditivo (Contrato 0481/2016 - Professor Substituto) com data até 12/05/2017, alterando o regime de trabalho para T20.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
01.860/2017	Ana Elizabeth Araújo Luna	1.27787-0	Aditivo (Contrato 1346/2016 - Professor Substituto) com data até 12/05/2017, alterando o regime de trabalho para T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
01.861/2017	Leconte de Lisle Coelho Junior	1.27756-9	Aditivo (Contrato 1238/2016 - Professor Substituto) com data até 12/05/2017, alterando o regime de trabalho para T40.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Resolução/UEPB/CONSUNI/050/2005; Resolução/UEPB/CONSUNI/0144/2015.
01.168/2017	Bruno Freire Araújo	CPF: 057.201.664-67	Aditivo (Contrato 0702/2016 - Apoio de Nível Técnico) alterando a data final do contrato para 30/06/2017.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.
01.168/2017	Enadney Gonçalves de Azevedo	CPF: 042.581.064-02	Aditivo (Contrato 0703/2016 - Apoio de Nível Técnico) alterando a data final do contrato para 30/06/2017.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21; Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal.
02.264/2017	Izaías Nário da Silva	6.27155-4	Distrito (Contrato 0341/2016 - Professor Substituto), a partir de 10/03/2017.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
02.321/2017	Claudia Kathyscia Bispo de Jesus	1.27499-5	Distrito (Contrato 0728/2016 - Professor Substituto), a partir de 09/03/2017.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.
02.368/2017	José Antonio Ferreira Pinto	1.27258-7	Distrito (Contrato 0354/2016 - Professor Substituto), a partir de 10/03/2017.	Lei 5.391/91, artigos 12 a 21.

Registros e publicações necessários.
Campina Grande - PB, 14 de março de 2017.

Prof. Antonio Carlos Rangel Junior
Reitor

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a Supervisão da SEAD

Portaria Conjunta nº 17

João Pessoa, 16 de março de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora DETRAN - 26.0101 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0001/2017, que entre si celebram a (o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA e o (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD, relativo à DESCENTRALIZAS RECURSOS EM FAVOR DA UG RECEBEDORA PARA CUSTEAR DESPESAS VOLTADAS PARA OS SERVIÇOS INERENTES À SEGURANÇA PÚBLICA;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEAD, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
26	201	06	122	5046	4205	0287	3390	39	270	00320	9.000.000,00
26	201	06	122	5046	4210	0287	3390	39	270	00321	21.000.000,00
TOTAL											30.000.000,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.

Waldson Dias de Souza
Secretário

AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

LIVÂNIA MORAIS DA SILVA FARIAS
Secretária de Estado da Administração

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Fundo Especial do Poder Judiciário / Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 19

João Pessoa, 16 de março de 2017.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.850, de 27 de Dezembro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora FEPJ - 53.0001 - FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura da descentralização, entre o (a) FUNDO ESPECIAL DO PODER JUDICIÁRIO e o (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAIBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper.Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
05	901	02	122	5046	4115	0287	3390	46	270	00003	18.556.500,00
05	901	02	122	5046	4116	0287	3390	46	270	00004	2.927.240,00
05	901	02	122	5046	4221	0287	3390	46	270	00005	9.748.680,00
05	901	02	122	5046	4216	0287	3390	48	270	00006	1.602.720,00
05	901	02	122	5046	4892	0287	3390	48	270	00007	13.314.800,00
05	901	02	122	5046	4893	0287	3390	48	270	00008	1.467.740,00
05	901	02	122	5046	4111	0287	3390	49	270	00009	5.721.180,00
05	901	02	122	5046	4112	0287	3390	49	270	00010	104.380,00
05	901	02	122	5046	4220	0287	3390	49	270	00011	502.260,00
TOTAL											53.945.500,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


Waldson Dias de Souza
Secretário


Des. João de Brito Pereira Filho
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba

BPPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0606

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1225-17

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, TEONE ALVES DA SILVA, matrícula nº. 518.579-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 02 de março de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0027

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 0096-17,
RESOLVE

“Transferir para a Reserva Remunerada “EX-OFFÍCIO” o Cabo BM, KLEBER RAMON DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº. 522.548-5, conforme o disposto do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 90, inciso V, da Lei nº 3.909/97; modificada pela Lei Complementar 87 de 02/12/2008, art. 57 e combinado com o art. 34 caput, da Lei nº 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei nº 8.443/2007”.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2017.

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
PUBLICADO EM 17/01/2017

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0556

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 1042-17
RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, ADEILDO ANICETO FERREIRA, matrícula nº. 514.783-2, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei nº. 3909/1977; combinado com o artigo 1º, § 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei nº 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei nº. 5.701/1993.

João Pessoa, 02 de março de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0557

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1959-17,
RESOLVE

Transferir para Reserva Remunerada “Ex-Officio” o Major BM, MARCONE OSÓRIO DA PAZ, matrícula nº. 514.861-8, conforme o disposto do “art. 88, inciso II e art. 90, inciso II da Lei nº 3.909/1977, o art. 4º e o caput do art. 34, da Lei nº 5.701/93, c/c o art. 2º, inciso I, art. 3º, inciso I, e o caput do art. 4º, da Lei nº 8.562/2008, c/c art. 12, da Lei nº. 5.701/93, c/c o art. 14, inciso II, da Lei nº 5.701/93, c/c art. 6º, da Lei nº 7.165/2002, c/c o art. 3º, inciso II, e o caput do art. 4º, da Lei nº 8.562/2008”

João Pessoa, 02 de março de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 730

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo de nº. 8688-16,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2785/11, publicada no DOE de 12/11/2011 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA LÚCIA FERREIRA DE ARAÚJO, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 141.180-2, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da CF/88 com redação dada pela EC nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de março de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 731

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo de nº. 8688-16,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 2779/10, publicada no DOE de 31/12/10 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA SILVA FELICIANO**, Médico, matrícula nº. 80.837-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no **Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03**.

João Pessoa, 14 de março de 2017.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 732

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* o Processo nº. 7752-14,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 648/16, publicada no Diário Oficial do Estado em 29/03/2016, que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ISABEL RODRIGUES LEITE**, Professor de Educação Básica I, matrícula nº. 141.097-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 40, §1º, III, alínea “a” e § 5º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 14 de março de 2017.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 109-2017

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
01.	01776-17	TEREZINHA DE SOUZA MENDES	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 14 de fevereiro de 2017.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

**Secretaria de Estado
da Educação**

MANDADO DE CITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

MANDADO DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº 927, de 01 de setembro de 2016, publicada no D.O.E de 06 de setembro de 2016, nos termos do art. 149 § 1º, CITA a Srª. **MARIA APARECIDA LEITÃO BARROS**, matrícula nº 173.734-1, para apresentar na sede da Comissão Permanente de Inquérito, no prazo de 10 (dez) dias, **DEFESA ESCRITA**, em relação aos fatos que lhe foram imputados no **TERMO DE INDICIAÇÃO** presente no Processo Administrativo nº 0023029-7/2016 – **Apenso: 0014292-0/2016**, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos respectivos autos na sede da CPI/SEE, de segunda à sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 13:30h às 16:30h.

João Pessoa, 23 de fevereiro de 2017.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

**Corpo de Bombeiros
Militar da Paraíba**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BM-2017

NOTA Nº 009-CCCCFO-BM-2017

O Presidente da Comissão Coordenadora Geral do Concurso para o CURSO DE FORMAÇÃO DE

OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA/2017, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria do Comandante Geral n.º 030/GCG/2016-CG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.916 datado de 13 de maio de 2016 e escudada no que pontifica o Edital nº 001/2016 CFO BM-2017, RESOLVE: **TORNAR PÚBLICO** que o Ato Nº 010 do CFO BM 2017, cujo expediente trata acerca do Resultado da entrevista devolutiva da etapa do Exame Psicológico do Concurso Público do Curso de Formação de Oficiais BM 2017, encontra-se disponível no site: <http://www.bombeiros.pb.gov.br>

João Pessoa - PB, 16 de março de 2017.

DENIS DA SILVA NERY - CEL QOBM
Presidente da Comissão Coordenadora do Concurso